

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 13/2017 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA E A EMPRESA IDALINA MARIA CAPUTO SILVEIRA – ME.**

**A Câmara Municipal de Matias Barbosa**, pessoa jurídica de direito público interna estabelecida na Av. Engenheiro Paulo Brandão, 380, Loteamento Parque dos Sabiás, na cidade de Matias Barbosa – MG, devidamente inscrita no CNPJ nº 20.431.326/0001-80, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu presidente Sr. Carlos Alberto de Almeida, residente e domiciliado na cidade de Matias Barbosa - MG, e a empresa **IDALINA MARIA CAPUTO SILVEIRA - ME**, localizada na Ladeira Alexandre Leonel, ° 949, Bairro Cascatinha CNPJ 00.770.829/0001-73, representada por Idalina Maria Caputo Silveira, CPF: 845.113547-15 tem justo e convencionado o **primeiro termo aditivo ao contrato nº 13/2017** nos termos da Lei nº 8666/93, precedido do processo licitatório nº. 18/2017 – Pregão Presencial nº. 05/2017, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PREÇO**

1.1- O presente termo tem o **valor global** de R\$ 23.100,00 (vinte e três mil e trezentos reais) que serão devidamente pagos em 07(sete) parcelas no valor de R\$3.300,00 (três mil e trezentos reais).

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO**

2.1 – O termo terá vigência de 02 de junho de 2018 a 31 de dezembro de 2018, podendo ser prorrogado se presentes os requisitos legais de acordo com a vontade das partes.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO**

3.1- As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta da dotação orçamentária nº. 00.1.01.01.01.031.001.2.0007 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal, nº 3.3.90.35 – Serviços de Consultoria, ficha 17.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

4.1 – As demais cláusulas e condições do contrato aditado que não foram alteradas ou substituídas por este aditivo, permanecem em vigor para todos os efeitos.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma e na presença das testemunhas abaixo.

Matias Barbosa, 29 de maio de 2018.

Carlos Alberto de Almeida  
Presidente da Câmara Municipal de Matias Barbosa

Idalina Maria Caputo Silveira - ME  
Contratada

Testemunhas:

---

---